



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 190/PML, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

Exoneração de Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 em conformidade do artigo 49, inciso II, Lei complementar nº 49 de 2010 resolve:

**Art. 1º** Exonerar a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES, do cargo em comissão de Assessor Executivo II DGA 04, Matrícula 1305, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 21 de março de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal